



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°12/2026

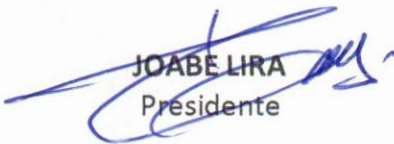
Concede o título Campos Pereira ao senhor
Afranio Moura de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n°2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Afranio Moura de Lima.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de março de 2026.


JOABE LIRA
Presidente


FELIPE TCHÊ
1° Secretário

Publicado no DOE/AC
N° 44.235 Pág. 98
Em 31 03 2026

de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Francisco Alves de Assis Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Antônio de Moura Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Antônio de Moura Freitas.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº16/2026

Concede o título Campos Pereira ao senhor Glenilson Araújo Figueiredo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Glenilson Araújo Figueiredo.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº17/2026

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Gleiciane da Silva Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Gleiciane da Silva Magalhães.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº18/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Reginaldo Almeida de Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Reginaldo Almeida de Araújo.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº19/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Elderlangelo Costa Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Elderlangelo Costa

Santana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº12/2026

Concede o título Campos Pereira ao senhor Afranio Moura de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Afranio Moura de Lima.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº20/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Gilmar Teixeira Cavalcante.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Gilmar Teixeira Cavalcante.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº21/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Alexander Santos de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Alexander Santos de Carvalho.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº22/2026

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Luciane Cascia de Araújo Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Luciane Cascia de Araújo Martins.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº23/2026

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Eliete Rodrigues Machado Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Eliete Rodrigues Ma-